



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2017 - 2020

RESOLUÇÃO Nº 011/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece Verba para manutenção dos Gabinetes e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nanuque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica estabelecida a Verba para manutenção dos Gabinetes no valor mensal de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único - Entende-se por manutenção as seguintes atividades: Postagens e despesas com materiais impressos, telefonia móvel, assinatura de jornais, confecção de periódicos, publicação, divulgação, locação de veículos, combustível, cópias xerográficas; realização de conferências, seminários e outros afins; Confecção de placas, plaquetas e carimbos em geral.

Artigo 2º. O valor fixado no artigo 1º será corrigido a cada 12 (doze) meses, contados da data da promulgação desta Resolução, na mesma proporção do índice acumulado do INPC, no igual período.

Parágrafo Segundo – O Vereador prestará contas da destinação dada aos gastos feitos para o devido ressarcimento de despesas excepcionais feitas em decorrência do exercício de função pública.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 014/2013.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

Rozilene Ramos Almeida – Presidente

Valdemar Favoreti de Souza – Vice-Presidente

Marcelo Santos Félix - Secretário